



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 0418/2018

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS BINACIONAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.725/2017, da Universidade Federal do Amapá, publicada no Diário Oficial da União nº 193, de 6 de outubro de 2017, Seção 2, página 14, em conformidade com o Art. 9º da Ordem de Serviço nº 001/2016-REITORIA - UNIFAP, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 61/2018-DIRG, de 21 de março de 2018, Protocolo nº 23125.008961/2018-99.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a comissão que ficará responsável pela realização do processo eleitoral dos suplentes de conselheiros eleitos do Conselho do Campus Binacional do Oiapoque, conforme membros designados na tabela anexa, sob a presidência do primeiro, desta Universidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

*Diretoria do Campus Binacional do Oiapoque da Fundação Universidade Federal do
Amapá*

Homologado em 22/03/2018 por 2326536 - FRANCISCO OTAVIO LANDIM NETO,
com as atribuições conferidas pelo(a) Portaria nº 1725/2017-UNIFAP e pelo(a)
Ordem de Serviço nº 001/2016-REITORIA/UNIFAP.

**Comissão para Eleição dos Suplentes do Conselho do Campus
Binacional do Oiapoque**

MATRÍCULA	MEMBRO	REPRESENTAÇÃO
2698316	Luis Alexandre Lemos Costa	Presidente
2331565	Uédio Robds Leite da Silva	Docente
2126128	Paulo Rossi da Silva Pimenta	Técnico-Administrativo
201521190053	Cleuton Pinto Miranda	Discente